

Goiânia, 27 de novembro de 2019

Bancários conseguem suspensão da MP 905 até a finalização da CCT 2018/2020

Foi realizada nesta terça-feira, 26, em São Paulo, reunião entre a Comissão Executiva Bancária Nacional de Negociação (CEBNN/Contec) e a FENABAN, para discutir sobre a Medida Provisória número 905, de 11.11.2019.



Após longos debates a Comissão de Negociação, da qual o SEEB-Goiás faz parte, conseguiu neutralizar os efeitos da MP 905/2019, garantindo a manutenção da jornada de segunda a sexta-feira de 6 horas, sábado continua sendo dia remunerado não trabalhado, piso salarial continuará sendo respeitado e as Participações nos Lucros e Resultados continuarão sendo negociadas com os sindicatos.

Os bancos afirmaram que irão cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho sem alterações até a data base, que termina em

31/08/2020. Trabalho aos sábados somente será permitido se houver negociação com o movimento sindical. “Essa foi uma vitória importante, mas é apenas o começo, temos que unir força para que a categoria não tenha a redução salarial e nem percas de direitos já adquiridos. Temos uma CCT que foi aprovada por dois anos, não iríamos aceitar o descumprimento da mesma.” Disse o presidente do SEEB-Goiás, Sergio Luiz da Costa. As negociações continuarão nos próximos dias.



bancariosgo.org.br



sindicato@bancariosgo.org.br



(62) 9 9997-6251



[bancariosgo](https://www.facebook.com/bancariosgo)



[bancariosgo](https://www.instagram.com/bancariosgo)



[bancariosgo](https://twitter.com/bancariosgo)